



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA 7ª REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de maio do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a REUNIÃO da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Aberta a reunião foram analisados e emitidos os pareceres dos seguintes projetos de alçada desta Comissão, cujo resultado segue abaixo:

Projeto de Decreto Legislativo N° 07/2026

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Senhor Eliano Luís Diniz, conforme específica.

Situação: **REPROVADO PARECER FAVORAVEL**

Projeto de Lei Ordinária N° 46/2026

Autor: Prefeito do Município de Pedreira

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedreira para o Exercício de 2027 e dá outras providências.

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**

Projeto de Lei Ordinária N° 48/2026

Institui o módulo "PEDREIRA MAIS ACESSIBILIDADE" no aplicativo "156", voltado à promoção da acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município de Pedreira.

Situação: **APROVADO PARECER CONTRÁRIO**

Projeto de Lei Ordinária N° 51/2026

"Estabelece normas gerais para a instalação e o funcionamento de alojamentos e moradias coletivas no município de Pedreira e dá outras providências."

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**

Projeto de Lei Ordinária N° 52/2026

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Destinada à área de Segurança Pública, visando garantir a aquisição de insumos necessários ao adequado aparelhamento e suporte operacional dos novos Guardas Municipais que serão incorporados ao quadro funcional do Município.

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Ordinária N° 53/2026

Dispõe sobre diretrizes para incentivo à utilização da musicoterapia como prática terapêutica complementar voltada às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**

Projeto de Lei Ordinária N° 54/2026

Institui a Política Municipal de Endereço Social no Município de Pedreira e dá outras providências.

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE


FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2026

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Senhor Eliano Luís Diniz, conforme especifica.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - REPROVADO

Aos 28 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2026

Autor: Prefeito do Município de Pedreira

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedreira para o Exercício de 2027 e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 28 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2026

Institui o módulo "PEDREIRA MAIS ACESSIBILIDADE" no aplicativo "156", voltado à promoção da acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município de Pedreira.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO.**

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - APROVADO

Aos 28 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária N° 51/2026

"Estabelece normas gerais para a instalação e o funcionamento de alojamentos e moradias coletivas no município de Pedreira e dá outras providências."

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi
APROVADO o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 28 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 52/2026

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Destinada à área de Segurança Pública, visando garantir a aquisição de insumos necessários ao adequado aparelhamento e suporte operacional dos novos Guardas Municipais que serão incorporados ao quadro funcional do Município.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 28 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2026

Dispõe sobre diretrizes para incentivo à utilização da musicoterapia como prática terapêutica complementar voltada às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 28 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2026

Institui a Política Municipal de Endereço Social no Município de Pedreira e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi
APROVADO o relatório apresentado pelo relator, com voto divergente do Vice-Presidente.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 28 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE